



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS - UR-3



Processo n.º: TC-858/026/14
Interessado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ.
Município-sede: AMERICANA - SP
Matéria em exame: Balanço Geral - Contas do exercício de 2014.
Dirigente: REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ - Prefeito de Indaiatuba
CPF: 102.517.698-79
Período: 01.01 a 31.12.2014
Certidão: Fls. 02 - Anexo.
Relator: Dr. Antonio Carlos dos Santos
Instrução: UR.3 / DSF-I.

Senhor Agente da Fiscalização Financeira-Chefe,

Tratam os autos das contas apresentadas em decorrência do inciso III do artigo 2º da Lei Complementar n.º 709/03.

O resultado da fiscalização *in loco* apresenta-se em itens próprios deste relatório, consoante planejamento no qual se definiram os exames amostrais na extensão apropriada.

Esse planejamento contemplou elementos para a racionalização dos trabalhos de campo. Para tal, baseou-se nas seguintes fontes:

- 1 - Prestação de contas do exercício em exame, encaminhada pelo dirigente do Consórcio;
- 2 - Leitura analítica dos três últimos relatórios de Fiscalização, nisso também verificadas ressalvas e recomendações;
- 3 - Análise das informações constantes do banco de dados à disposição da Fiscalização, assim como daquelas obtidas por intermédio do SIAP, PFIS, endereços eletrônicos, entre outros.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS - UR-3



Em atendimento ao TC-A-30.973/026/00, registramos a notificação do Sr. REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, responsável pelas contas em exame (fl. 04).

1 - ORIGEM E CONSTITUIÇÃO.

O Consórcio Intermunicipal constituiu-se sob a forma jurídica Associação Civil de direito privado, sendo regido pelas normas e princípios aplicáveis aos entes públicos, bem assim pelo Estatuto Social.

Sua constituição provém da reunião entre representantes de 43 municípios, consorciados em face de autorizações legislativas locais.

Conforme informações da Origem ocorreram algumas alterações do Estatuto do Consórcio o qual se encontra arquivado nesta Unidade Regional.

2 - COMPOSIÇÃO DA CÚPULA DIRETIVA DO CONSÓRCIO

De acordo com a lei instituidora e o Estatuto Social, o Consórcio possui a seguinte estrutura:

- Conselho de Consorciados;
- Conselho Diretor;
- Conselho Fiscal;
- Secretaria Executiva;
- Plenária de Entidades; e
- Conselho de Transição.

Essa composição diretiva, ao longo de 2014, encontra-se descrita às fls. 02/09 do Anexo.

Conforme disposto em seu Estatuto Social, os membros dos Conselhos de Consorciados, Conselho Diretor, Conselho Fiscal, Plenária de Entidades e Conselho de Transição não são remunerados, não havendo, portanto, acúmulo de cargos dos Dirigentes do Consórcio.

Verificamos, ainda, a apresentação da declaração de bens dos dirigentes, nos termos da Lei Federal n.º 8.429/92.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS - UR-3



3 - DA FINALIDADE E DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO

Em 2014, o Consórcio desenvolveu 11 programas, conforme segue:

Programas	Execução
Programa de Educação e Sensibilização Ambiental.	Realização de 08 (oito) encontros, envolvendo 200 pessoas que multiplicaram para 11.298 professores e 238.160 mil alunos.
Programa de Cooperação Institucional.	Participação na 53ª reunião de Governadores do Conselho Mundial de Água (WWC na sigla em Inglês). Pauta "Preparação para a organização do 7º Fórum Mundial da Água".
Programa de Integração Regional.	Parceria com os municípios para produção de 30 mil mudas nativas e plantio de 12 mil mudas viabilizando o plantio de 10 mil mudas.
Programa de Apoio aos Consorciados e Programas Regionais.	Elaboração de cartas consultas, termos de referência e diversas outras documentações para solicitação de recursos do PAC 2, FEHIDRO/Cobranças PCJ, Fundo Nacional de Meio Ambiente, FUNASA entre outras.
Programa de Resíduos Sólidos.	Cerca de 30 atendimentos a municípios para elaboração de planos municipais de gerenciamento de resíduos sólidos, devendo beneficiar 4 milhões de pessoas.
Programa de Ampliação da Disponibilidade Hídrica.	Suporte, visitas técnicas e orientação aos Municípios de Cordeirópolis e Amparo na implantação de barragens municipais para abastecimento público. Acompanhamento no lançamento da pedra fundamental referente a construção de reservatório para abastecimento público no rio Capivari-Mirim. O lago formado pelo barramento terá capacidade média de 880 milhões de armazenamento de litros de água
Programa de Proteção aos Mananciais.	Encontro do Grupo Regional de Combate às Perdas Hídricas. Realização de aproximadamente 45 (quarenta e cinco) visitas técnicas aos municípios associados, que resultaram em Termo de Referência, entre outros, alavancando mais de 2 milhões de reais somente dos recursos do FEHIDRO/Cobranças, para os associados.
Programa Grupo de Empresas	Encontro para debater a escassez e seus impactos na indústria na sede da Refinaria da Petrobrás(REPLAN) tendo como foco a crise hídrica.
Programa de Parcerias e Captação de Recursos.	Projeto 25 anos do Consórcio PCJ - Gerenciando gota a gota o trato com a água onde cerca de 500 pessoas participaram do evento.
Programa Planejamento e	Auxílio aos demais programas do Consórcio PCJ



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS - UR-3



Sustentabilidade.	na avaliação estrutural dos mesmos e no aspecto de sustentabilidade de cada um dos propostos em andamento
Agência de Água e Cobrança dos Recursos Hídricos.	Suporte técnico e administrativo à Fundação Agência de Bacias PCJ para garantia da continuidade dos trabalhos antes exercidos pelo Consórcio PCJ.

Tais ações se coadunam com os objetivos para os quais o Consórcio foi legalmente criado pelos partícipes. Ademais, destacamos a participação relevante do PCJ nos Fóruns Seção Brasil do Mundial da Água e Mundial da Água- WWC em um momento que o planeta está voltado para a questão sensível do gasto consciente da água. Relatório de atividades às fls. 07/29.

4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1 - DAS RECEITAS.

4.1.1 - RECEITA - FORMALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO

Feitos na documentação da receita, nos procedimentos de registro, exigibilidade e arrecadação, sobre tudo isso, nossos exames indicaram a regularidade dos aspectos examinados.

No exercício em exame, a participação dos consorciados na manutenção da entidade deu-se da seguinte forma:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS - UR-3



PREFEITURAS MUNICIPAIS:

Municípios	Cotas previstas	Percentuais p/ Proporcionalizar	Cotas repassadas	Situação dos repasses
AMERICANA	102.348,00	5,59%	102.348,00	-
AMPARO	36.420,00	1,99%	36.420,00	-
ANALÂNDIA	10.248,00	0,56%	10.248,00	-
ART. NOGUEIRA	16.776,00	0,92%	16.776,00	-
ATIBAIA	36.420,00	1,99%	36.420,00	-
B.J.PERDÕES	10.248,00	0,56%	10.248,00	-
BRAGANÇA PTA	50.316,00	2,75%	50.316,00	-
CAMANDUCAIA	8.592,00	0,47%	8.592,00	-
CAMPINAS	306.960,00	16,77%	306.960,00	-
CAPIVARI	27.396,00	1,50%	27.396,00	-
CORDEIRÓPOLIS	16.776,00	0,92%	9.927,00	(6.849,00)
CORUMBATAÍ	10.248,00	0,56%	10.248,00	-
COSMÓPOLIS	20.547,00	1,12%	20.547,00	-
EXTREMA	10.248,00	0,56%	8.540,00	(1.708,00)
HOLAMBRA	10.248,00	0,56%	10.248,00	-
HORTOLÂNDIA	81.024,00	4,43%	81.024,00	-
INDAIATUBA	81.024,00	4,43%	81.024,00	-
IPEÚNA	11.162,00	0,61%	11.162,00	-
IRACEMÁPOLIS	12.288,00	0,67%	12.288,00	-
ITATIBA	36.420,00	1,99%	36.420,00	-
ITUPEVA	16.776,00	0,92%	16.776,00	-
JAGUARIUNA	27.396,00	1,50%	27.396,00	-
JARINU	12.288,00	0,67%	12.288,00	-
LIMEIRA	93.000,00	5,08%	93.000,00	-
LOUVEIRA	12.288,00	0,67%	12.288,00	-
MONTE MOR	16.776,00	0,92%	15.378,00	(1.398,00)
NOVA ODESSA	36.420,00	1,99%	36.420,00	-
PAULÍNIA	139.776,00	7,64%	-	(139.776,00)
PEDREIRA	16.776,00	0,92%	16.776,00	-
PIRACAIA	12.288,00	0,67%	7.168,00	(5.120,00)
PIRACICABA	139.776,00	7,64%	139.776,00	-
RAFARD	12.288,00	0,67%	12.288,00	-
RIO CLARO	81.024,00	4,43%	67.520,00	(13.504,00)
RIO DAS PEDRAS	16.776,00	0,92%	15.378,00	(1.398,00)
SALTINHO	8.592,00	0,47%	8.592,00	-
STO ANT. DA POSSE	10.248,00	0,56%	7.686,00	(2.562,00)
SÃO PEDRO	12.288,00	0,67%	-	(12.288,00)
STA BARB.D'OESTE	81.024,00	4,43%	81.024,00	-
SANTA GERTRUDES	12.288,00	0,67%	12.288,00	-
SUMARÉ	36.420,00	1,99%	27.315,00	(9.105,00)
VALINHOS	81.024,00	4,43%	81.024,00	-
VINHEDO	50.340,00	2,75%	50.340,00	-
VARGEM	8.592,00	0,47%	4.296,00	(4.296,00)
Total	1.830.173,00	100,00%	1.632.169,00	(198.004,00)

Fls. 10/19 do Anexo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS - UR-3



EMPRESAS CONTRIBUENTES:

Empresas	Percentuais p/		Situação dos repasses	
	Cotas previstas	Proporcionalizar Cotas repassadas		
AGRIC.MONTE CARMELO	12.864,00	2,42%	12.864,00	-
USINA AÇUCAREIRA ESTER SA	12.864,00	2,42%	7.504,00	(5.360,00)
RHODIA S.A.	26.040,00	4,90%	26.040,00	-
RIGESA	12.864,00	2,42%	12.864,00	-
SABESP	81.024,00	15,26%	81.024,00	-
USINA FURLAN	12.864,00	2,42%	12.864,00	-
RAIZEN ENERGIA SA U&S SANTA HELENA	12.864,00	2,42%	12.864,00	-
RAIZEN ENERGIA SA U&S COSTA PINTO	12.864,00	2,42%	12.864,00	-
AJINOMOTO	12.864,00	2,42%	12.864,00	-
SHERWIN WILLIAMS	12.864,00	2,42%	12.864,00	-
ELEKTRO	12.864,00	2,42%	12.864,00	-
KLABIN S/A	13.936,00	2,62%	13.936,00	-
ESTRE EMPR SAN TRAT RESÍDIOS LTDA	12.864,00	2,42%	8.576,00	(4.288,00)
VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA	12.864,00	2,42%	9.648,00	(3.216,00)
SANASA	12.864,00	2,42%	12.864,00	-
INVISTA NAYLON SUL AMER	11.792,00	2,22%	11.792,00	-
ORSA CELULOSE PAPEL LTDA	12.864,00	2,42%	12.864,00	-
UNILEVER BRASIL	12.864,00	2,42%	12.864,00	-
ARCELLOR MITTAL	12.864,00	2,42%	11.792,00	(1.072,00)
DAE JUNDIAÍ	27.396,00	5,16%	27.396,00	-
PETROBRÁS PETR. BRAS.	27.396,00	5,16%	27.396,00	-
CIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS	12.864,00	2,42%	12.864,00	-
BDF NIVEA LTDA	12.864,00	2,42%	12.864,00	-
CPIC BRASIL FIBRAS DE VIDRO	12.864,00	2,42%	12.864,00	-
ODEBRECHT AMBIENTAL LIMEIRA S/A	12.864,00	2,42%	12.864,00	-
QUÍMICA AMPARO LTDA	27.396,00	5,16%	27.396,00	-
ÁGUAS DO MIRANTE SA	25.113,00	4,73%	25.113,00	-
LEÃO ALIMENTOS E BEBIDAS	27.396,00	5,16%	27.396,00	-
PIRELLI PNEUS LTDA	19.026,00	3,58%	16.912,00	(2.114,00)
Total	530.931,00	100,00%	514.881,00	(16.050,00)

Fls. 20/30 do Anexo.

Neste sentido, constatamos o valor a receber de R\$ 225.000,00 referente o convênio REPLAN/PETROBRAS, fls. 18 do Anexo.

Registramos que os consorciados cujos valores ficaram pendentes de pagamento, historicamente são quitados no início do exercício seguinte, o que foi verificado, **exceção ao município de Paulínia que continua inadimplente desde 2013**, valor total até 31.12.2014 de R\$ 204.486,00. Informamos que a matéria



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS - UR-3



em tela foi objeto de comentário quando da Fiscalização referente ao exercício de 2013 (TC-650/026/13).

4.1.2 - DÍVIDA ATIVA

De acordo com a análise das peças contábeis, verificamos que a Entidade não dispõe de registros desta natureza.

4.1.3 - RENÚNCIA DE RECEITAS.

Em 2014 o Consórcio não efetivou ato de renúncia de receita.

4.2 - DESPESA - FORMALIZAÇÃO E CONTEÚDO.

Constatamos a regularidade dos lançamentos, classificação e apropriação das despesas mais representativas: pessoal, depreciação, custeio e encargos financeiros.

4.2.1 - DESPESAS COM PRECATÓRIOS JUDICIAIS E REQUISITÓRIOS DE BAIXA MONTA

Observamos a inexistência de registros desta natureza, conforme informações da Entidade, fls. 31 do Anexo.

4.3 - DOS RESULTADOS CONTÁBEIS

4.3.1 - REGISTROS CONTÁBEIS

As peças e demonstrativos contábeis, bem assim a certidão emitida pelo CRC encontram-se às fls. 32/42 do Anexo.

A escrituração contábil da Entidade foi efetuada sob a Lei Federal n.º 6.404/1976 e os Princípios Fundamentais da Contabilidade.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS - UR-3



Ao final do exercício examinado, o Consórcio elaborou o Balanço Patrimonial, a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Social e a Demonstração do Fluxo de Caixa, complementado por notas explicativas.

4.3.2 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Demonstramos a seguir a execução orçamentária do exercício:

Receitas		Previsão	Realização	AH %	AV %
Receita Total			2.852.909,07	#DIV/0!	100,00%
Ajustes					
Total		-	2.852.909,07		100,00%
Despesas		Fixação Final	Execução	AH %	AV %
Despesa Total			2.802.502,53	#DIV/0!	100,00%
Ajustes					
Total		-	2.802.502,53		100,00%
Resultado do exercício		Positivo	50.406,54		1,77%

O resultado positivo do exercício correspondeu a 1,77% da receita auferida em 2014.

Nos 3 (três) últimos exercícios, a variação do Patrimônio Líquido apresentou os seguintes números:

2013	Negativo em	R\$	(297.531,00)	(10,43%)
2012	Negativo em	R\$	(415.947,81)	(15,50%)
2011	Positivo em	R\$	2.255.822,56	10,99%

4.3.3 - INFLUÊNCIA DO RESULTADO DO EXERCÍCIO SOBRE O PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido

Saldo em 31.12 de	2013	1.557.621,29	Positivo
Resultado do exercício	2014	50.406,54	Positivo
Aumento de capital em	2014	-	Negativo
Saldo em 31.12 de	2014	1.608.027,83	Positivo

Tendo em vista os números do quadro, o resultado do exercício de 2014 aumentou em 3,24% o patrimônio líquido do Consórcio.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS - UR-3



4.3.4 - EVOLUÇÃO DA DÍVIDA

Ex.	Ativo Circulante +		% / AC+RLP	Passivo	
	Realiz. Longo Prazo	Exigível Longo Prazo		Circulante	% / AC+RLP
2013	1.805.196,63	-		261.427,14	14,48%
2014	2.094.819,55	-		285.070,66	13,61%
Evolução	16,04%	#DIV/0!		9,04%	

4.3.4.1 - DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ E DE ENDIVIDAMENTO

Análises de Liquidez e Endividamento

Quocientes de liquidez		Exercícios:	
		Exame 2014	Anterior 2013
Liquidez imediata:	Disponibilidades	1.526.715,14	5,36
	Passivo Circulante	285.070,66	
Para cada R\$ 1,00 de dívidas há recursos da ordem de:		R\$ 5,36	Liquidez suficiente
Liquidez corrente:	Ativo Circulante	2.094.819,55	7,35
	Passivo Circulante	285.070,66	
Para cada R\$ 1,00 de dívidas há recursos da ordem de:		R\$ 7,35	Liquidez suficiente
Liquidez seco:	Ativo Circulante - Estoques	2.094.819,55	7,35
	Passivo Circulante	285.070,66	
Para cada R\$ 1,00 de dívidas há recursos da ordem de:		R\$ 7,35	Liquidez suficiente
Liquidez geral:	Ativo: Circulante + Real. L. Prazo	2.233.488,17	3,57
	Pas.: Circulante + Exig. L. Prazo	625.460,34	
Para cada R\$ 1,00 de dívidas há recursos da ordem de:		R\$ 3,57	Liquidez suficiente
Quociente de Endividamento			
Participação de capitais de terceiros sobre recursos totais:	Exigível Total (*)	625.460,34	0,28
	Exigível Total + Pat. Líquido	2.233.488,17	
Para cada R\$ 1,00 de capital próprio, há capital de terceiros de:		R\$ 0,28	Independe de terceiros

Considerando somente o índice de liquidez imediata, o Consórcio, para cada R\$ 1,00 de dívida, dispunha de R\$ 5,36 para saldá-la, considerando para tanto os valores aplicados em Renda Fixa.

Considerando o índice de liquidez corrente, que leva em conta o total do Ativo Circulante, a entidade dispunha de R\$ 7,35 para cada R\$ 1,00 de dívida. Sob esse aspecto, houve um aumento de 6,37% em relação ao ano anterior.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS - UR-3



A Liquidez Seca apresenta o mesmo índice do anterior devido a entidade não possuir estoque.

Quanto a Liquidez Geral, a diminuição em relação ao exercício anterior foi de 22,39%, considerando a disponibilidade de terceiro, ou seja, há recursos de um projeto R\$ 3,57 para cada R\$ 1,00 de dívida.

Houve uma piora no Quociente de Endividamento em relação ao exercício anterior, com aumento de 27,27% na participação do capital de terceiro, ou seja, para cada R\$ 1,00 de capital próprio, R\$ 0,28 refere-se a capital de terceiros.

5 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS.

5.1 - CONCEDIDOS.

5.1.1 - REMETIDOS AO TRIBUNAL.

Em 2014, **não** foi firmado *Contrato de Gestão, Termo de Parceria ou Convênio* com valor sujeito à remessa a esta Corte de Contas. (Fls. 43 do Anexo)

5.1.2 - EXAMINADOS IN LOCO.

No exercício em exame, a Entidade não concedeu repasses ao terceiro setor.

5.2 - RECEBIDOS.

No exercício em exame não foram recebidos auxílios, subvenções ou contribuições.

6 - LICITAÇÕES.

6.1 - DADOS QUANTITATIVOS

Durante o exercício ocorreram as seguintes licitações:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS - UR-3



Modalidade	Realizadas	Examinadas	%
Concorrências			
Tomada de Preços			
Convites	3	2	66,67%
Leilões			
Concursos			
Pregões Presenciais	6	4	66,67%
Pregões Eletrônicos			
Total	9	6	66,67%

Fls. 44/45 do Anexo.

6.2 - FALHAS DE INSTRUÇÃO

Na amostra analisada, não verificamos falhas de instrução formal.

O Consórcio não aderiu à Bolsa Eletrônica de Compras (BEC). Adotou o Pregão.

6.3 - DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES.

6.3.1 - Dados Quantitativos

Durante o exercício ocorreram os seguintes procedimentos;

Dispensas	4	2	50,00%
Inexigibilidades			
Total	4	2	50,00%

Relação às fls. 52 do Anexo

7 - CONTRATOS.

A matéria foi examinada em conformidade com as Instruções n.º 2/2008.

7.1 - CONTRATOS REMETIDOS AO TRIBUNAL.

Em 2014 não foi firmado contrato com valor superior ao de remessa.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS - UR-3



7.2 - CONTRATOS EXAMINADOS IN LOCO.

A origem encaminhou a relação dos contratos e/ou atos jurídicos análogos (fls. 46/52 do Anexo) e, a partir dela, sob amostragem, não verificamos irregularidades de instrução formal.

7.3 - EXECUÇÃO CONTRATUAL.

Das avenças em execução, verificamos as que seguem:

01	Contrato n.º:	08/2014
	Data:	20/08/14
	Contratada:	BK Design Ltda EPP
	Valor:	R\$ 23.380,00
	Objeto:	Contratação de agência de publicidade
	Execução/ Prazo:	06 meses a contar da Ordem de Serviço

02	Contrato n.º:	02/2014
	Data:	05/03/2014
	Contratada:	Agência Torres Passagens e Turismo Ltda
	Valor:	R\$ 75.000,00
	Objeto:	Aquisição de passagens aéreas.
	Execução/ Prazo:	18 meses da data da assinatura

Fls. 53/70 do Anexo.

Tendo por base as cláusulas pactuadas, constatamos regularidade na execução contratual até a data da nossa fiscalização "in loco".

7.4 - CONTRATOS DE PROGRAMA.

O Consórcio não firmou contrato de programa por ser uma associação civil de direito privado.

8 - ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

No controle simultâneo, constamos atendimento à ordem cronológica de pagamentos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS - UR-3



Demais disso, verificou-se, *in loco*, a observância da ordem cronológica de pagamentos.

9 - RECURSOS HUMANOS

9.1 - QUADRO DE PESSOAL.

Demonstramos abaixo o quadro de pessoal no encerramento do exercício:

Natureza do cargo/emprego	Existentes		Ocupados		Vagos	
	2013	2014	2013	2014	2013	2014
Efetivos	17	17	13	10	4	7
Em comissão	8	7	6	5	2	2
Total	25	24	19	15	6	9
Temporários	2013		2014		Em 31/12 de 2014	
Nº de contratados						

Quadro de pessoal juntado às fls. 71/72 do Anexo.

9.2 - ADMISSÃO DE PESSOAL.

No exercício fiscalizado não foram admitidos servidores, mediante concurso público/processo seletivo ou temporário.

9.3 - ENCARGOS SOCIAIS.

Constatamos que os recolhimentos dos encargos sociais se encontravam na seguinte situação:

INSS: Demonstrou os recolhimentos.

FGTS: Demonstrou os recolhimentos.

Previdência Própria do Município: São optantes do Regime Geral.

PIS/PASEP: Demonstrou os recolhimentos.

10 - REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES E DOS CONSELHEIROS.

Conforme disposto em seu Estatuto Social, os membros do Conselho de Consorciados, Conselho Diretor, Conselho Fiscal, Plenária de Entidades e Conselho de Transição não são



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS - UR-3



remunerados, não havendo, portanto, acúmulo de cargos dos Dirigentes do Consórcio.

11 - TESOURARIA, ALMOXARIFADO E BENS PATRIMONIAIS.

Segundo nossos testes efetuados, verificamos a correta adequação desses três setores.

12 - LIVROS E REGISTROS.

Pelos testes efetuados, na extensão considerada necessária, verificamos a boa ordem formal dos livros e registros.

13 - DENÚNCIAS / REPRESENTAÇÕES / EXPEDIENTES.

Não chegou a nosso conhecimento a existência de denúncias/representações e/ou expedientes.

14 - MANIFESTAÇÕES DOS ÓRGÃOS QUE EXERCEM CONTROLE INTERNO E EXTERNO

14.1 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Consorciados, conforme Ata nº 74 juntada às fls. 73/77 do Anexo.

14.2 - CONSELHO FISCAL

Parecer do Conselho Fiscal para as contas de 2014 demonstra, em síntese, o que segue:

- "Com base nas análises efetuadas por este Conselho Fiscal, é de opinião que os atos administrativos foram praticados de acordo com as normas legais, e que as demonstrações refletem adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição financeira e patrimonial da Entidade em 31 de dezembro de 2014, pelo que considera aprovadas as contas de 2014."
(Fls. 78 do Anexo)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS - UR-3



14.3 - AUDITORIA INTERNA

O Consórcio não possui Auditoria Interna.

14.4 - AUDITORIA INDEPENDENTE

Não houve contratação de auditoria independente no exercício, conforme declaração acostada às fls.79 do Anexo.

14.5 - CONTROLE INTERNO

O Consórcio instituiu o sistema de Controle Interno, de acordo com o disposto no artigo 35 da Constituição Estadual, c.c. artigos 14 e 26 da Lei Complementar n.º 709.

Houve a disponibilização de relatórios elaborados pelo sistema de Controle Interno, de acordo com o disposto no artigo 307 das Instruções n.º 02/2008.

15 - ATENDIMENTO À LEI ORGÂNICA, INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS

Tendo em mira os 2 (dois) últimos exercícios apreciados, verificamos que, em 2014, assim se mostrou o atendimento às Recomendações desta Corte:

Julgamento das contas dos exercícios de:	2012	2011
Recomendação	Atendida:	Atendida:
	Sim / Não	Sim / Não
TC-209/026/11		
Providenciar cópia e arquivamento das declarações patrimoniais dos dirigentes.		Sim
TC-2753/026/12		
Promover os ajustes contábeis para que o resultado apurado represente a realidade econômica fidedigna do Consórcio	Sim	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS - UR-3



16 - JULGAMENTO DOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS.

Exercício	Número do Processo	Decisão
2013	650/026/13	Trâmite
2012	2753/026/12	Regular com ressalvas
2011	209/026/11	Regular

17 - CONCLUSÃO

Observada a instrução processual aplicável à espécie, para posterior julgamento a que se refere o artigo 33 da Lei Complementar n°. 709/93, a Fiscalização, na conclusão de seus trabalhos, aponta a seguinte ocorrência:

4.1.1. RECEITA - FORMALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO

Verificamos a inadimplência do município de Paulínia até à época da fiscalização.

À consideração de Vossa Senhoria.

UR/3-Campinas, em 12 de maio de 2015.

Diva de Almeida
Agente da Fiscalização Financeira



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS - UR-3



Processo n.º: TC-858/026/14
Interessado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ.
Município-sede: AMERICANA - SP
Matéria em exame: Balanço Geral - Contas do exercício de 2014.
Relator: Dr. Antonio Carlos dos Santos
Instrução: UR.3 / DSF-I.

Senhor Diretor Técnico de Divisão,

Tratam os presentes autos dos procedimentos de fiscalização do Balanço Geral do exercício de 2014, do órgão em tela, bem como elaboração de seu respectivo relatório constante de fls. 30/45.

Esclareço que a inspeção e o relatório foram elaborados de acordo com as normas constantes dos Manuais de Fiscalização.

Acompanhando o entendimento da equipe de fiscalização, em face dos trabalhos desenvolvidos, submetemos a matéria à apreciação de Vossa Senhoria, acompanhado de 01 (um) anexo e do expediente n.º. **TC-858/126/14** (acessório 1 - acompanhamento da gestão fiscal).

U.R./3 - Campinas, 15 de maio de 2015.

Allan Roberto Lemes
Agente da Fiscalização Financeira - Chefe